

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

(continua)

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Código:	
Carga horária (CH) total: 40h	CH teórica: 32h CH prática: 00h CH presencial 08h CH a distância: 32h
CH PCC do ensino: –	CH prática profissional: 08h
Número de créditos: 02	
Pré-requisitos: –	
Semestre: 1	Nível: MÉDIO/TÉCNICO
EMENTA	
<p>Histórico e evolução dos conceitos. Princípios, objetivos e finalidades da Educação Ambiental. Gênero, Etnia e Educação Ambiental. Atualidades em Educação Ambiental. Estratégias para Educação Ambiental. Educação Ambiental crítica. Desenvolvimento de Projetos em Educação Ambiental.</p>	
OBJETIVO	
<p>Reconhecer a importância da educação ambiental para o meio ambiente. Elaborar, executar e avaliar ações de educação ambiental, conforme objetivos, princípios e legislação aplicável, visando a melhoria da qualidade ambiental. Estabelecer a relação entre Direitos Humanos e Educação Ambiental. Discutir de que modo ocorre a articulação entre gênero, etnias e preservação ambiental nas comunidades tradicionais. Identificar os processos através dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, atitudes relacionadas ao meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida. Compreender e analisar de forma crítica as questões ambientais gerais, suas potencialidades, problemas e soluções. Sistematizar tarefas relacionadas à Educação Ambiental nas comunidades.</p>	
PROGRAMA	
<p>UNIDADE I - Histórico e evolução dos conceitos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contextualização histórica do surgimento dos movimentos ambientais e da educação ambiental no Brasil e no Mundo • Principais eventos: Carta de Belgrado, Declaração de Tbilisi, Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, entre outros • Desenvolvimento conceitual da Educação ambiental. <p>UNIDADE II – Princípios e objetivos da Educação Ambiental</p> <ul style="list-style-type: none"> • Legislação e fundamentação. • Política Nacional de Meio Ambiente de 1.981. • Novo Código florestal. • Plano Nacional de Educação Ambiental 	

(continuação)

PROGRAMA (cont.)

UNIDADE III – Gênero, etnia e Educação Ambiental

- Culturas indígenas e quilombolas e sua relação com o ambiente
- O lugar das mulheres de comunidades tradicionais na preservação ambiental
- Ética e cidadania e Direitos Humanos (contemplando as diversidades étnicas, tais como: indígenas, negras e de gêneros em minorias)
- Educação Ambiental como estratégia para superação de desigualdades

UNIDADE IV – Atualidades em Educação Ambiental

- Perspectivas atuais da educação ambiental

UNIDADE V – Estratégias para Educação Ambiental

- Metodologias ativas e dinâmicas participativas
- Tecnologias digitais da informação e comunicação
- Outras estratégias: trabalho colaborativo, estudo do meio com caminhada ecológica, limpeza das praias, campanha de Coleta Seletiva, construção de jogos e/ou brinquedos ambientais, entre outras.

UNIDADE VI – Educação Ambiental crítica

- Debates: consumo x consumismo, quebra de paradigmas e temas contemporâneos.
- Formação e capacitação de multiplicadores

UNIDADE VII – Desenvolvimento de projetos em Educação Ambiental

- Planejamento e elaboração de projeto em Educação Ambiental
- Execução, monitoramento e avaliação de projeto em Educação Ambiental

METODOLOGIA DE ENSINO

Exposição oral/dialogada dos conteúdos à distância e/ou presencialmente para apresentar o assunto. Vídeos e textos complementares podem ser usados para aprofundar a temática. Quando possível, dados teóricos e reais serão analisados a fim de desenvolver o raciocínio lógico e crítico.

Fórum de debate online com foco no aluno para desenvolver a autonomia na construção do conhecimento e no uso de ferramentas de aprendizagem e divulgação de conhecimento.

RECURSOS

Acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle do IFCE.

Ferramentas interativas como fóruns, chats, dentre outros.

Textos impressos e virtuais

Videoaulas.

Slides.

Apagador e pincel.

Uso de Tecnologias digitais educacionais.

(continuação)

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Educação Ambiental ocorrerá em seus aspectos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, será desenvolvida considerando aspectos quali-quantitativos, usando instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, deixando sempre claros os seus objetivos e critérios. Alguns critérios a serem avaliados:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.
- Desempenho cognitivo.
- Criatividade e uso de recursos diversificados.
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).
- Estudo de caso/projetos.

REFERÊNCIA BÁSICA

ANGELIN, R. **Mulheres, ecofeminismo e desenvolvimento sustentável diante das perspectivas de redistribuição e reconhecimento de gênero**. Itajaí: Estamos preparados? Rev Eletr. Direito e Política. UNIVALI, v.9, nº 3, p. 1569-1597, 2014. 5.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação ambiental: princípios e práticas**. 9 ed. São Paulo (SP): Gaia, 2004. 142p.

MATOS, Kelma Socorro Lopes de.; SAMPAIO, José Levi Furtado. **Educação ambiental em tempo de semear**. Fortaleza (CE): Universidade Federal do Ceará - UFC, 2004.

PHILIPPI JR., Arlindo; FOCESI, Maria Cecília et al. **Educação Ambiental e Sustentabilidade**. 2 ed. São Paulo: Manole, 2014.

RODRIGUES, M. H. Q.; CARVALHO, M. R. **Práticas de educação ambiental: metodologia de projetos**. Curitiba (PR): Appris Editora, 1 ed., 2016.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

ACSELRAD, H. et al. **Conflitos Sócio-Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: IBASE, 1995.

ÁVILA, D. A. RIBEIRO, P.R.C. E HENNING, P.C. **“O Gênero é fundamental para o desenvolvimento sustentável”: reflexões sobre a operação de dispositivos em programas globais e seus efeitos para a Educação Ambiental**. Rio Grande: REMEA, Ed. Especial, p.95-119, julho/2016. Disponível em: <https://www.seer.furg.br/remea/article/viewFile/5962/3685>. Acesso em: 05 Set. 2016.

BRAND, A. **Racismo, conflitos socioambientais e cidadania**. In: HERCULANO, S.; PACHECO, T. (Org.). **Racismo Ambiental**. I Seminário Brasileiro contra o Racismo Ambiental. Rio de Janeiro: FASE, 2006. p. 88-99.

(conclusão)

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR (cont.)

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Política Nacional De Educação Ambiental. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 abr. 1999. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pnea.pdf>. Acesso em: 22 abr 2022.

DOURADO, J.; BELIZÁRIO, F. **Reflexões e Práticas em Educação Ambiental: discutindo o consumo e a geração de resíduos**. São Paulo: Oficina de Textos, 2012.

FANTINI, M. E.; OLIVEIRA, E. **Educação Ambiental, Saúde e Qualidade de Vida**. 2 ed. Curitiba: Intersaberes, 2014.

MILLER JR, G. **Ciência Ambiental**. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

PEDRINI, A. G.; SAITO, C. H. **Paradigmas Metodológicos em Educação ambiental**. Petrópolis, RJ., Editora: Vozes, 2014.

PINOTI, R. **Educação Ambiental para o século XXI: no Brasil e no mundo**. São Paulo: Blucher, 2016.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico